



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01996/2023

Data 04 / 12 / 20 23

Hrs: 10 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensa a munícipe **CÉLIA APARECIDA FRACASSO**.

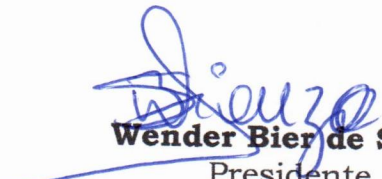
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **CÉLIA APARECIDA FRACASSO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

CÉLIA APARECIDA FRACASSO, nascida em 1969, na cidade de Janiópolis – estado do Paraná, é a filha mais velha de Rosa Gorni Fracasso e Durvalino Fracasso (in memoriam).

Sua história começou na cidade de Janiópolis, onde trabalhou como agricultora até os seus 14 anos de idade. A vida a levou a novos horizontes quando, aos 14 anos, mudou-se com seus pais para a cidade de Cacoal – Rondônia. Ao chegar em Cacoal, Célia trabalhou por alguns meses na rodoviária do município, antes de continuar sua jornada para Cerejeiras.

Na cidade de Cerejeiras, Célia passou alguns meses trabalhando em um restaurante, antes de dar um passo muito importante em sua vida, quando casou-se aos 18 anos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Célia teve três filhos: Welington Sossai, Wesley Sossai e Érica Sossai além disso, Célia teve a alegria de se tornar avó de quatro netas: Mariana, Yasmin e Isabeli, e uma neta que está por vir - a Olivia.

No ano de 1987, Célia chegou em Nova Fronteira, localidade conhecida como cabeça de porto, onde trabalhou como produtora rural pelo período de seis anos. Posteriormente, ela se estabeleceu na Granja, onde iniciou uma nova fase em sua vida, como agente de saúde, no ano de 1999. Essa carreira como agente de saúde, repleta de dedicação e trabalho à comunidade, perdura até os dias atuais, totalizando 25 anos de serviço público.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Angélica tomou a decisão de buscar novos horizontes e mudou-se para Nova Prata, no Paraná. Sua vida continuou ligada à agricultura, onde dedicou-se por mais 17 anos.

Um capítulo fundamental de sua história desdobrou-se quando Angélica uniu-se em matrimônio a Pedro Chuck. Juntos, construíram uma família numerosa, abençoada com seis filhos: Marilene, Amarildo, Jaime, Jairo, Adriana e Marcelo. A alegria de Angélica foi aumentada ao tornar-se avó de 15 netos e bisavó de um querido bisneto.

No ano de 1987, Angélica e sua família decidiram empreender uma nova jornada, mudando-se para o estado de Mato Grosso e estabelecendo-se na recém-nascida cidade de Comodoro. Na época, o município comemorava apenas um ano de sua fundação.

Em Comodoro, seu marido iniciou seus trabalhos na fabricação de blocos de cimento e posteriormente migrou para a marcenaria e paralelamente, Angélica atuava como revendedora. A jornada do casal durou aproximadamente 30 anos, até que infelizmente, Pedro Chuck faleceu (in memoriam).

Atualmente Angélica está aposentada, e desfruta de seu tempo conviver com as numerosas amizades que construiu ao longo dos anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

VANDA BORBA PIMENTA, nascida em 1951, na cidade de Uruana/estado de Goiás, é a filha mais velha de Benedita Rosa Martins e de José Borba de Miranda.

Em seus primeiros anos de vida, Vanda perdeu o seu pai quando ela tinha apenas 10 anos, e após esse triste acontecimento, ela foi enviada para um convento da cidade de Uruana/Goiás, onde ela aprendeu a pintar, bordar, costurar, e a rezar.

Já na juventude, ela foi embora para São Félix do Araguaia, onde trabalhou como vendedora, e ajudava em um pequeno hotel e restaurante da família. Foi em São Félix, que ela conheceu e casou-se com **JOSÉ ORIVAL PIMENTA**, conhecido por todos como Maninho.

Foi nesta época, que o casal recebeu o convite para desbravar a então desconhecida região do “Vale do Guaporé”.

Em 1974, Vanda mudou-se para a região do Vale do Guaporé - a bordo de um avião com seu esposo e uma filha pequena, pousaram na Fazenda CONFAP. Nessa fazenda, Vanda desempenhou papéis importantes na comunidade, atuando inclusive como parteira, enfermeira e agente de endemias.

No ano de 1985, ela mudou-se para o outrora distrito de Comodoro, onde lutou junto com todos aqueles que queriam fazer do pequeno distrito um município, resultando na emancipação em 1986. E foi nessa época que ela decidiu se candidatar ao cargo de vereadora para um mandato tampão de 02 anos, e em 1º de janeiro de 1987, Vanda tomou posse como a primeira vereadora mulher eleita no município de Comodoro.

Foi autora de projetos como da Praça dos Pioneiros e da transferência do Posto de Arrecadação para Comodoro. Após os 06 meses de arrendamento do restaurante, ela voltou para a fazenda onde conciliou seus afazeres domésticos com seu mandato.

Da união entre Vanda e Maninho, nasceram 03 filhos: a Kely Lilian, a Dilma Pimenta e o Orival Pimenta. Infelizmente, em 2015, a vida lhe separou de sua mãe Benedita e seu esposo José Orival, e atualmente ela continua sua vida morando na roça, e desfrutando da companhia de seus amigos e de sua família.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **CÉLIA APARECIDA FRACASSO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **CÉLIA APARECIDA FRACASSO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

CÉLIA APARECIDA FRACASSO, nascida em 1969, na cidade de Janiópolis – estado do Paraná, é a filha mais velha de Rosa Gorni Fracasso e Durvalino Fracasso (in memoriam).

Sua história começou na cidade de Janiópolis, onde trabalhou como agricultora até os seus 14 anos de idade. A vida a levou a novos horizontes quando, aos 14 anos, mudou-se com seus pais para a cidade de Cacoal – Rondônia. Ao chegar em Cacoal, Célia trabalhou por alguns meses na rodoviária do município, antes de continuar sua jornada para Cerejeiras.

Na cidade de Cerejeiras, Célia passou alguns meses trabalhando em um restaurante, antes de dar um passo muito importante em sua vida, quando casou-se aos 18 anos.

Célia teve três filhos: Welington Sossai, Wesley Sossai e Érica Sossai

além disso, Célia teve a alegria de se tornar avó de quatro netas: Mariana, Yasmin e Isabeli, e uma neta que está por vir - a Olívia.

No ano de 1987, Célia chegou em Nova Fronteira, localidade conhecida como cabeça de porto, onde trabalhou como produtora rural pelo período de seis anos. Posteriormente, ela se estabeleceu na Granja, onde iniciou uma nova fase em sua vida, como agente de saúde, no ano de 1999. Essa carreira como agente de saúde, repleta de dedicação e trabalho à comunidade, perdura até os dias atuais, totalizando 25 anos de serviço público.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARILZA APARECIDA PEREIRA QUIXABA MOTA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARILZA APARECIDA PEREIRA QUIXABA MOTA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MARILZA APARECIDA PEREIRA QUIXABA MOTA, nasceu em 1969, na cidade de Pereira Barreto/São Paulo, fruto da união entre José Aniceto Quixaba e Antônia Aparecida Pereira Quixaba.

Marilza veio ao mundo em uma família de três irmãos - seus primeiros 13 anos foram vivenciados na cidade de Pereira Barreto, onde ela frequentava a escola, construindo as bases de sua educação. No ano de 1983, a vida de Marilza tomou um novo rumo quando ela e sua família, embarcaram em um caminhão "pau de arara" junto com outras cinco famílias, rumo ao estado de Mato Grosso, e estabeleceram-se na região conhecida como Serra Azul.

Marilza permaneceu em Serra Azul por 02 anos, e mais tarde foi residir em Pontes e Lacerda. Foi nesse período que Marilza recebeu a missão de tornar-se mãe de dois filhos, sendo eles, a Luciana Quixaba e o Reinaldo Quixaba.

Em 1987, a jornada de Marilza a levou a Comodoro, Mato Grosso, onde iniciou seu primeiro emprego na loja dos retalhos. Posteriormente, trabalhou na agência do Banco do Bradesco, até que, em 1991, ela uniu-se com José Carlos de Oliveira Mota, essa parceria e companheirismo se conserva há 30 anos.

Determinada a alcançar seus objetivos, ela trabalhou na Escola Rosa Frigger e concluiu o ensino médio, mas o destino lhe deu um novo capítulo, atendendo ao pedido de sua mãe, ela realizou o curso técnico de enfermagem em 2005.

A partir de então, Marilza ingressou no campo da saúde, sendo agente de saúde no antigo PAM por 02 anos, e posteriormente como Agente Comunitária de Saúde no bairro São Francisco por mais 02 anos. Em 2004, assumiu como técnica de enfermagem, e ao longo de aproximadamente 20 anos, percorreu os postos de saúde do Centro, dos Bairros Nova Vaca-ria, Cidade Verde, São Francisco e Cristo Rei, além de ter atuado no PAM no setor de urgência e emergência, e no hospital de Comodoro no ano de 2015.

Sua busca pelo conhecimento não se limitou ao campo da saúde, e em 2015, formou-se em Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Mais tarde, em 2017, especializou-se em Administração de Pessoas pela UNIASSELVI.

Sua união com José Carlos em 1991, também acrescentou dois novos membros, as sobrinhas Geisa e Eduarda, que passaram a ocupar um lugar de filhas na vida do casal. Além disso, Marilza teve a alegria de tornar-se avó de cinco netos. Sua atuação na saúde tem sido marcada por um profundo senso de responsabilidade, e com sua conduta exemplar e dedicação incansável tem se destacado como um membro valioso da saúde pública.